

**Reunião ordinária****Ata n.º 23/2019****Data: 2019-09-30****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 15.33 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O ESTUDO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO ALGARVIO DOS FOTÓGRAFOS ASTA E LUÍS DE ALMEIDA D'ÊÇA (5647/ENTE/DAJA/2019 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----****N.º 02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO (3109/ENTE/DAJA/2019 - 5/ENTEXT/PR/2013) -----****N.º 03 – CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA SABACHEIRA NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DA ROTA DO CANHÃO DO AGROAL (4/PPRC/GAIT/2019)-----****N.º 04 – BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR – APLICAÇÃO NO ANO DE 2019 DO DECRETO-LEI N.º 86/2019, DE 2 DE JULHO (62/PPRC/PR/2019)-----****N.º 05 – CEDÊNCIA DO TERRENO ESCOLAR CONTÍGUO AO EDIFÍCIO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ASSEICEIRA, SITO EM LINHACEIRA (6052/ENTE/DAJA/2019)-****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**



- N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (63/PPRC/PR/2019)-----**
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar (5541/ENTE/DAJA/2019 - 14/DIVER/DOM/2014) -----**
DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----
- N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Clube Atlético das Patameiras (5146/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----
- N.º 09 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Santo António (23/HINF/DEISA/2019)-----**
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO MERCADO DA REPÚBLICA - Federação do Folclore Português (62/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO FESTIVAL CHEIROS E SABORES - Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira (63/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SÃO SIMÃO - Centro Recreativo Cultural e Desportivo de D. João (64/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 13 – MERCADO DA REPÚBLICA– isenção de taxas - Federação do Folclore Português (249/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019)-----**
- N.º 14 – FILMAGENS PARA SÉRIE DOCUMENTAL RELIC HUNTERS, A TRANSMITIR PELO HISTORY CHANNEL EM 2020 – isenção de Taxas (1/LICE/GAIT/2019 - 2/AUTLIC/DAJA/2019)-----**
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----
- N.º 15 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIO ECONÓMICO A ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS (DIABETES TIPO 1) – ANO LETIVO 2019/2020 (5206/ENTE/DAJA/2019) -----**
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----
- N.º 16 – APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS AO 17.º ENCONTRO AÉREO DOS TEMPLÁRIOS (5344/ENTE/DAJA/2019)-----**



N.º 17 – APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS A GARRAIADA NO ÂMBITO DA FESTA DAS VINDIMAS (5294/ENTE/DAJA/2019) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 18 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Comissão de Festas do Círio de Nossa Senhora da Piedade (4711/ENTE/DAJA/2019 - 5/DIVER/DTC/2014) -----

N.º 19 – FEIRA DE SANTA IRIA 2019 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO (84/PGEN/GELS/2019 - 1/DIVER/GELS/2019)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 20 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA REGIÃO CENTRO DO PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES - CICLO DE APOIOS 2018-2021 (5318/ENTE/DAJA/2019) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu conhecimento de que o início da intervenção nas árvores das avenidas Cândido Madureira e Norton de Matos sofreu um ligeiro atraso, por falta de disponibilidade da empresa contratada, iniciando-se no dia sete de outubro. Referiu que é natural que crie algum transtorno aos munícipes que solicitaram esta ação, mas, a curto prazo, o problema será solucionado. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que, no dia doze de outubro, irá realizar-se o Cortejo Noturno Templário, integrado na Convenção Internacional da Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitani (OSMTH), que este ano se realiza em Tomar, esperando-se a participação dos tomarenses. -----

A Sra. Presidente informou que foi submetida ao Fundo Ambiental uma candidatura para desassoreamento do rio Nabão, estabilização da margem direita junto ao Complexo da Levada e reabilitação do açude que liga o Mouchão à zona das piscinas Vasco Jacob. Deu nota de que foi submetido a parecer da Agência Portuguesa do Ambiente o projeto de reabilitação da margem esquerda do rio Nabão, em frente ao Mercado Municipal, que visa o prolongamento da intervenção que ocorreu até ao parque de estacionamento de Santa Iria e a inclusão de ciclovia. Reafirmou que a Escola Infante Dom Henrique vai continuar a funcionar durante o corrente ano letivo e que, no decorrer do mesmo, em conjunto com o Agrupamento, será preparada a transferência dos alunos por forma a que iniciem o próximo ano letivo na Escola Santa Iria. Frisou que, na grande maioria das escolas do concelho, existem associações de pais que asseguram o funcionamento dos ATL, e que a Câmara não pode, nem deve, imiscuir-se no



seu funcionamento; são associações de direito privado e cabe-lhes promover os respetivos processos eletivos e manter o seu regular funcionamento; a Câmara não assegura nenhum serviço de ATL e, à data, não se verifica qualquer alteração no funcionamento da Escola Infante Dom Henrique; nada justifica que possa ser dito que, no corrente ano letivo, poderá estar em causa o funcionamento do ATL naquela escola, e muito menos que tal se deva a falta de entendimento entre o Agrupamento de Escolas e a Câmara; o Agrupamento e a Câmara estão alinhados em que a escola é para encerrar no final do corrente ano letivo e que as crianças iniciam o ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte um na Escola Santa Iria e nem uma nem outra se pode imiscuir no funcionamento de uma associação de direito privado. Por último, deu conhecimento de que estará ausente na próxima semana, para se deslocar a Bruxelas, com outros Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da iniciativa Open Days. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu, em complemento, que a Escola Básica de segundo e terceiro ciclos Santa Iria já é, formalmente, uma Escola Básica Integrada. Acrescentou que é normal as associações de pais terem eleições por esta altura, assim como terem dificuldades na constituição dos corpos sociais; a associação de pais da Escola Infante Dom Henrique está com esses problemas, mas, oficialmente, até ao momento, não comunicou qualquer problema ao município; através de algumas conversas, sabem que não terá havido uma lista concorrente, assim como não desconhecem que o presidente exercia o cargo há seis anos e há muito tempo que tinha anunciado que não seria candidato. Referiu que, em termos de ATL, o que se passa no concelho de Tomar se passa nos demais municípios portugueses; há escolas que têm ATL e escolas que não têm, consoante os pais se organizam ou não, porque é sua competência estrita; já quanto às refeições, em Tomar há um modelo diferente da generalidade dos outros municípios; em determinada altura, atribuiu-se às associações de pais esta competência o que, na prática, as fez transformar em empresas, com quadro de pessoal e tudo mais, o que não é muito habitual por esse país fora. Saliu que os ATL são, claramente, do interesse dos pais de uma determinada escola, consoante as suas necessidades, e é assim que deve acontecer; as refeições são uma competência do município e, se houver reporte de algum problema, não deixarão de resolver aquilo que tiver que ser resolvido. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que o desassoreamento do rio Nabão era uma ambição que todos tinham tendo surgido agora a oportunidade de lançar a empreitada para realizar uma obra que é importante para Tomar, especialmente para a zona urbana, tendo em vista a



prevenção de cheias; em situações normais, depois desta obra, será muito mais difícil haver cheias na zona urbana. Perguntou o que é que está previsto para resolver as situações de sistema unitário de saneamento e de águas residuais que existem há muito anos na zona urbana, cujas infraestruturas se apresentam agora à vista de todos; se vai haver alguma candidatura a fundos disponíveis para fazer a obra, o que é que esta englobará e qual é a este nível a zona vermelha. -----

A Sra. Presidente disse que está candidatada ao POSEUR a obra de construção das redes pluviais em parte do centro histórico, para que deixe de ter um sistema unitário; decorre a análise das candidaturas apresentadas no âmbito da Tejo Ambiente, no valor de cerca de trinta e oito milhões de euros, para um financiamento de doze milhões; é natural que muitas candidaturas sejam chumbadas, por falta de dotação orçamental do programa, sendo certo que os investimentos que não forem assegurados por essa via serão assegurados pela empresa intermunicipal, através de recurso a empréstimo bancário, de acordo com o que ficou previsto nos estudos elaborados; as obras que forem aprovadas no POSEUR terão que obedecer à calendarização dos fundos comunitários e sabem que, após a decisão de aprovação, terão um prazo de seis meses para as iniciar; nas restantes, terão que entrar em linha de conta com a calendarização do orçamento da empresa; a obra do centro histórico talvez demore um pouco mais porque obriga a uma empreitada para as infraestruturas e outra para os pavimentos, para além de que, em termos de pavimento, existem na Câmara três projetos diferentes e não está de acordo que haja três tipos de pavimento; defende que deve haver uma coerência e terão que optar por uma dessas soluções, ou por outra, se não chegaram a acordo, para depois adjudicar fora o projeto. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão aproveitou para dar nota de que era frequente serem detetadas na zona da Ponte Velha algumas descargas numa conduta de águas pluviais; com as obras de desassoreamento do rio Nabão, o caudal do rio apresentou-se em baixo dias sucessivos e foi possível realizar alguns testes para tentar detetar a possível proveniência dessas descargas, permitindo apurar que o saneamento de um prédio a nascente do rio estava ligado à conduta das águas pluviais e vinha despejar diretamente no rio; a questão remonta à época da construção do prédio, que não é assim tão antigo, e está a tratar-se da sua resolução. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que é uma boa notícia que a Central do Pego vai passar de carvão a resíduos florestais; poderá ser uma grande ação porque permite eliminar o uso do cravão e utilizar os resíduos florestais que, muitas vezes, por não se saber lidar com eles, são



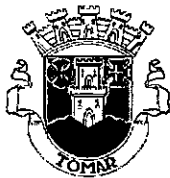
abandonados acabando por criar situações negativas, e até potenciar incêndios; é uma notícia muito positiva para a região do Médio Tejo e para o país; a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo apoiou esta resolução, como não podia deixar de fazer, porque irá trazer melhor ambiente e as influências negativas poderão ser muito mais leves do que são neste momento, com a grande vantagem de lidar com os resíduos florestais e os encaminhar devidamente; sabe que não será fácil alimentar uma Central de tão grande dimensão apenas com resíduos florestais e, atendendo às responsabilidades da Sra. Presidente na CIMT, gostava de saber como é que os municípios se vão organizar, como é que vão contribuir para este processo e o que é que vai ser feito para que esta ação tenha sucesso; não basta querer, se depois não se conseguir dar resposta às empresas que lidam com as questões relacionadas com a floresta e também aos municípios que terão aqui uma possibilidade de encaminhamento dos resíduos de cortes de árvores, entre outros, e de resolução de várias situações com que se deparam. Perguntou como é que está a lidar com isto a CIMT e, em particular, o município de Tomar, e qual é o seu contributo para esta ação. -----

A Sra. Presidente referiu que a Central do Pego tem importância para toda a região do Médio Tejo visto ter trabalhadores de quase todos os concelhos e assegurar um conjunto de postos de trabalho indiretos que se espalham pelos concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal; tem duas centrais a funcionar, sendo uma a gás, que se vai manter, e outra a carvão, detentora de licença de utilização até um de dezembro de dois mil e vinte um; quando se começou a falar do encerramento das centrais a carvão, a empresa desenvolveu um conjunto de estudos, alguns dos quais ainda estão a decorrer, no sentido de perceber qual era a carga de biomassa que havia no território, num raio de setenta quilómetros, e se era ou não rentável a transformação da central; a empresa está a estudar essa possibilidade do ponto de vista técnico, mas não há problema do ponto de vista da adaptação das máquinas; estão identificados os recursos de biomassa que existem num raio de setenta quilómetros, que são mais do que suficientes para abastecer a central. Referiu que, ao nível da abordagem política, estão à espera que assente o novo elenco governativo para que possam falar com os responsáveis do setor energético, para tentar que os leilões saiam e sejam atrativos, e da área das florestas, para conseguirem a valorização da floresta e dos recursos de biomassa, para que os proprietários também se envolvam neste processo; a transformação da central vem criar um conjunto de postos de trabalho associados à floresta e se grande parte dos concelhos tem um conjunto de associações de sapadores florestais e de zonas de intervenção florestal que podem agir, há partes do território que não têm e é preciso criar uma fileira de trabalho



na floresta e que os proprietários dos terrenos tenham um preço apetecível pela tonelagem de resíduos que saia dos seus terrenos; o preço da gestão de resíduos que se pratica neste momento não é convidativo para os proprietários e tem que haver um incentivo para que deixem entrar e proceder à limpeza dos seus terrenos, permitindo assim gerar os resíduos necessários. Referiu que, a outro nível, se coloca a questão do transporte dos resíduos para a Central; se querem ter uma região de carbonização zero e passar das palavras aos atos em matéria de ação face às alterações climáticas, não podem querer que os camiões andem pelo território a poluir; a Central do Pego tem uma linha privada de comboio e, na medida do possível, deve ser mantido o recurso a esse transporte; todos os municípios demonstraram disponibilidade para ser criado um local de armazenamento de biomassa no seu território, a transportar posteriormente, de forma planeada. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que vão esperar que assim aconteça porque tem condições para ser uma ação bem-sucedida. De seguida, procedeu à apresentação de uma proposta que pretende requalificar a rua Infantaria Quinze, para que ofereça condições de mobilidade e de segurança; é uma artéria estreita onde os tomarenses estão habituados a transitar, em lazer ou por necessidade; tem características especiais em termos de edificado e de comércio, e oferece dificuldades à mobilidade dos peões e dos veículos, exigindo de todos quantos ali interagem uma atenção redobrada para prevenir acidentes; os passeios são estreitos e não permitem a passagem de um carro de bebé, ou de uma cadeira de rodas, obrigando a recorrer à via e a disputar o espaço com os veículos automóveis, ou, em alternativa, ficar dentro de uma loja ou a obstruir a porta de um estabelecimento, criando também alguma situação negativa; quando derem os contributos para o orçamento do próximo ano, irão propor a realização desta intervenção, que deve ser precedida de projeto; a ideia seria criar uma plataforma única, com a devida sinalização horizontal, e eliminar o desnível de cerca de doze centímetros que designam por passeio, mas que mais não é do que uma faixa onde todos se sentem pouco à vontade, especialmente quando circulam veículos; com isso teriam uma nova mobilidade, mais segurança e atrairiam ainda mais pessoas para esta zona de ligação entre a praça da República e a avenida Cândido Madureira. Referiu que talvez fosse de repensar se esta zona poderia ou não ser pedonal; é uma questão mais polémica, mas, se querem mobilidade e têm uma cidade plana que atrai as pessoas com mobilidade reduzida, se se fala num novo plano das cidades planas, de mobilidade suave, e Tomar tem condições de excelência para caminhar nesse sentido, era mais um passo; já outros foram dados e mais terão que ser; não é difícil e valerá a pena criar mais mobilidade no



centro histórico, pelo que é preciso tomar a decisão política, que, depois, passará para os técnicos para que possa ser executada.-----

A Sra. Presidente manifestou disponibilidade para discutir e votar a proposta que vier a ser apresentada.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu a abordagem de alguns munícipes, alguns deles moradores nas zonas afetadas pelas obras de requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira e da Várzea Grande, sobre a falta de publicitação da empreitada com identificação dos fundos, nome e prazo de execução, e o desconhecimento da forma como vão decorrer as obras.-----

A Sra. Presidente disse que ainda não foi colocado o placard com indicação do custo, financiamento e tempo de execução da obra de requalificação da Várzea Grande, mas pensava que já estaria colocada a informação referente à obra da avenida Nuno Álvares Pereira; vai mandar verificar a situação até porque há comparticipação de fundos comunitários e a informação, para além de obrigatória, obedece a determinados requisitos.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, no início da obra em curso na avenida Nuno Álvares Pereira, alertaram para a questão do temporizador dos semáforos, mas continua na mesma e, quem desce a ponte do Flecheiro, onde ocorre mais trânsito neste momento, continua a ter um tempo diminuto para poder circular.-----

A Sra. Presidente disse que o temporizador foi ajustado no início da obra da avenida Nuno Álvares Pereira e que, entretanto, serão reajustados os tempos de semaforização, de acordo com a articulação operada nos planos de mobilidade das duas empreitadas em curso.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos aludiu ao reporte de que há utentes da feira de revenda de fruta que pagam terrado de um carro e levam dois, por vezes três, e outros que pagam dois ou três lugares de terrado e se sentem lesados em relação aos outros, questionando como é que é feita esta fiscalização.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques disse que a fiscalização é feita pelos funcionários municipais que exercem funções no Mercado Municipal; habitualmente, são dois trabalhadores a assegurar o controlo das entradas das viaturas no mercado de revenda, que decorre às segundas, quartas e quintas-feiras; não tem conhecimento das situações referidas e gostaria que pudessem ser concretizadas as situações e qual o revendedor que provocou isso porque terá toda a vontade que uma qualquer questão seja sanada.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que não sabem quem são os revendedores, mas têm informação que a situação ocorre e seria conveniente fazer uma fiscalização mais pormenorizada para não poder acontecer.-----



A Sra. Presidente disse que também ouviu dizer muita coisa, o que não significa que seja tudo verdade. Frisou que as pessoas que se sentem lesadas têm que se queixar nos órgãos competentes e se as queixas chegam aos senhores vereadores é preciso distinguir se é apenas uma queixa porque apetece falar, ou se é alguém que se sente lesado e quer ver a situação resolvida; têm que conhecer os casos concretos para poderem corrigir alguma situação menos correta, independentemente de como chega a informação. Adiantou que estão dois trabalhadores no local e que há necessidade de proceder ao levantamento da cancela para os revendedores acederem ao espaço e uma mesma pessoa não pode conduzir dois carros. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que receberam queixa de um revendedor que se sente lesado em relação a isso e vão apurar devidamente para poder reportar. De seguida, procedeu à apresentação de uma proposta para definição de um plano que defina uma estratégia de marketing e comunicação concertada e eficaz para o município. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, hoje, verificaram o abate de dez árvores na margem esquerda do rio Nabão, junto ao parque de estacionamento Santa Iria, e gostava que fosse explicado o motivo do abate e se as árvores estavam doentes. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques convidou a Sra. Vereadora a fazer uma visita ao espaço exterior do Mercado Municipal, onde estão as árvores abatidas, para se poder inteirar do estado fitossanitário em que se encontravam, adiantando que foram abatidas porque ofereciam algum risco de queda. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se a visita pode ocorrer a seguir à reunião, enquanto estão no local identificado. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que as árvores começaram a ser transportadas para a Quinta de Marmelais pela manhã, onde poderão ser visitadas e avaliadas. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, nesse local, não vai saber se eram as árvores que foram retiradas da margem do rio. Sublinhou que não está a por em causa se as árvores estavam saudáveis ou não; apenas perguntou porque, ultimamente, em Tomar, tem sido frequente o abate de muitas árvores e nem todas foram substituídas. Gostariam de compreender melhor a situação, nomeadamente se não havia outra alternativa, mesmo que as árvores estivessem doentes, se não havia maneira de as tratar e de evitar que fossem abatidas; estão a ficar sem árvores e uma árvore nova não é o mesmo que uma árvore com muitos anos; a compensação ambiental não é trocar seis por meia dúzia porque os serviços ambientais prestados por uma árvore adulta, que refresca o clima e ameniza secas e enchentes, é completamente diferente tratando-se de uma árvore pequena; deve haver o



cuidado de só abater uma árvore se outra alternativa não houver, para além de que se veem árvores centenárias em todo o mundo, que são tratadas com todo o amor e carinho, como se fossem pessoas; em Tomar, diz-se que a árvore está velha e doente e abate-se; não sabe dizer se havia alternativa, porque não é a sua área, mas começa a parecer-lhe um bocadinho demais a quantidade de árvores que estão a abater; substituir é fácil, mas a árvore substituta tem custos, e a árvore adulta já foi tratada durante muitos anos e teve muitos custos para o município; por outro lado, é preciso ter em conta que nem todas as árvores que estão a ser plantadas vão sobreviver. Perguntou se não há hipótese de salvar as árvores, mesmo velhas e doentes. -----

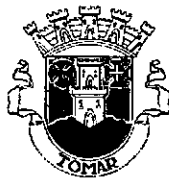
A Sra. Presidente referiu que, por momentos, se assustou e pensou estar a falar com alguém do PAN. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques salientou que estão a falar de choupos que estavam doentes e precisavam de ser retirados para evitar que pudessem por em risco a segurança de pessoas e bens e que, em princípio, serão plantados salgueiros, que é uma espécie que tem outra adaptação ao local. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que o PAN tem algumas coisas positivas e nem tudo o que diz está incorreto. Salientou que o choupo, o eucalipto e muitas outras espécies são árvores na mesma, são benéficas e importantes, dependendo do sítio e do contexto em que estão. Manifestou-se alarmada e preocupada com a quantidade de árvores que, ultimamente, têm sido abatidas e quer perceber se não há qualquer possibilidade de as manter. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu conhecimento que, assim que seja possível, vão proceder ao corte de um conjunto de choupos, de porte elevadíssimo, nas instalações do Complexo Desportivo Municipal, os quais não apresentam nenhum problema de saúde, mas estão a danificar as infraestruturas e o espaço envolvente. Defendeu que todas as espécies têm a sua mais valia, mas têm que ser bem escolhidas, e, em Tomar, no espaço urbano, como têm dito ao longo dos últimos anos, e muitos já diziam antes, durante muitos anos, não houve o devido planeamento do sítio e da espécie de árvores a plantar; houve uma fase em que, contra todas as evidências do simples bom senso, se colocaram choupos em todo o lado; alguns já foram cortados, como o(s) que se encontrava(m) a danificar as instalações junto à praça Alves Redol; os choupos são para zonas onde não há edifícios porque têm uma grande capacidade de procurar água e de levar tudo à frente. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que não se terá feito entender bem; se as árvores estão a danificar as infraestruturas, não podem deitar as infraestruturas abaixo e manter a



árvore, se bem que, se calhar, algumas até mereciam menos estar em pé do que as árvores. Referiu que as situações têm que ser analisadas caso a caso e que começou por perguntar o motivo que levou ao abate das árvores.-----

A Sra. Presidente referiu que a questão das árvores vai sempre gerar polémica, como se comprovou na última sessão da Assembleia Municipal, na discussão em torno das três árvores que se encontram à entrada da avenida Nuno Álvares Pereira, em que metade dos eleitos queria abater as árvores e outra metade não queria; não o referiu na altura, mas as árvores vão ser podadas e mantidas no local. Referiu que é uma matéria em que nunca vão chegar a acordo sendo certo que, por vezes, à primeira vista, as árvores parecem estar sãs, mas, por dentro, estão podres; daí que, antes de abater uma árvore, os técnicos procedem a uma avaliação fitossanitária do seu estado, exceto nos casos em que estão a danificar infraestruturas. Referiu que têm substituído as árvores abatidas por outras de novas espécies, de acordo com as características do espaço em que são colocadas; a substituição devia ser mais rápida, mas nem sempre têm as espécies adequadas no viveiro e têm que as adquirir.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de setembro de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos (3.067.736,64€) em Operações Orçamentais, e duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito euros e onze cêntimos (292.418,11€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O ESTUDO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO ALGARVIO DOS FOTÓGRAFOS ASTA E LUÍS DE ALMEIDA D'EÇA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo de colaboração celebrado com a Universidade do Algarve, o Instituto Politécnico de Tomar e o município de Lagoa, tendo como objeto o estudo aprofundado de todo o legado relativo ao Algarve deixado pelos fotógrafos Asta e Luís de Almeida d'Eça, e a sua subsequente divulgação pública através de uma exposição e da edição de um livro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o protocolo celebrado nos seus exatos termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a não Discriminação celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, ao nível do município, e a satisfação da alínea a) da cláusula quarta e do n.º 3 da cláusula quinta.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Ratificar o protocolo celebrado nos seus exatos termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. Nomear como Conselheiras Locais para a Igualdade Sandra Isabel Luís dos Santos (interna), técnica superior de serviço social em funções na DEISA, com formação superior em Educação Social, pós-graduação em gestão autárquica e formação na área da violência doméstica e igualdade de género, e Ana Catarina Pereira (externa), advogada tomarense, detentora de experiência de 18 anos a trabalhar na área de família e menores, da igualdade de género e violência doméstica, para efeitos da alínea a) da cláusula quarta do protocolo; -----
3. Solicitar à Assembleia Municipal a indicação dos seus representantes, no máximo de 4, na Equipa para a Igualdade na Vida Local, nos termos do n.º 3 da cláusula quinta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA SABACHEIRA NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DA ROTA DO CANHÃO DO AGROAL-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o contrato de comodato celebrado com a Junta de Freguesia de Sabacheira referente à cedência de uso dos terrenos onde irá ser implementada a Rota do Canhão do Agroal.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o contrato de comodato celebrado nos seus exatos termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR – APLICAÇÃO NO ANO DE 2019 DO DECRETO-LEI N.º 86/2019, DE 2 DE JULHO -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo



Municipal o valor da atualização remuneratória dos bombeiros municipais no corrente ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho: " A publicação do Decreto-Lei nº 86/2019 de 2 de julho, determina a aplicação aos bombeiros municipais das categorias e remunerações previstas para os bombeiros sapadores, bem como a aplicação do regime da carreira dos bombeiros sapadores aos bombeiros detidos pelas autarquias locais, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 106/2002 de 13 de abril que estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local. -----

O diploma prevê no seu nº 3 ao artigo 10º uma atualização remuneratória faseada devendo a mesma estar completa em 2025. -----

Assim, existindo disponibilidade orçamental, propõe-se à reunião de câmara a aprovação de 15% de atualização referente ao corrente ano." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CEDÊNCIA DO TERRENO ESCOLAR CONTÍGUO AO EDIFÍCIO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ASSEICEIRA, SITO EM LINHACEIRA-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "O Centro Social e Paroquial da Asseiceira pretende efetuar uma candidatura a fundos comunitários para ampliação das suas instalações a fim de criar a valência de lar. -----

A criação da valência de lar vem por um lado aumentar a taxa de cobertura do concelho nessa área e por outro lado garantir a sustentabilidade financeira da instituição. -----

No terreno que a instituição pretende, encontra-se neste momento a funcionar o jardim de infância e 1º ciclo e o mesmo encontra-se cedido por contrato de comodato à Associação de Pais. -----

Com a construção e entrada em funcionamento do Centro Escolar da Linhaceira, o espaço ora ocupado deixa de ter utilização. -----

Para efeitos de candidatura, submete-se a reunião de câmara para que delibere após a desocupação do espaço ora solicitado, é intenção da câmara ceder por contrato de comodato ou outra figura jurídica ao Centro Social e Paroquial de Asseiceira o terreno para implantação do lar." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----
N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foi presente, para conhecimento, o despacho efetuado em setembro pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar--

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de 14 baias e 4 celicercas, para utilização na nona edição do Festival "Vens ouvir ou vens curtir?", que se realizou entre 13 e 15 de setembro.----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Clube Atlético das Patameiras -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 673/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Alvares Pereira, para realização de um estágio da equipa de iniciados de futsal do Clube Atlético das Patameiras, nos dias 19 e 20 de outubro, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos da informação, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 09 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Santo António -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs



3885/DAJA/2019 e 4049/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência, a título definitivo, de um computador Pentium 4 3.0Ghz e de um monitor TFT de 17", usado, para o ATL da EB1 Santo António, conforme solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Santo António. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o equipamento, a título definitivo, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO MERCADO DA REPÚBLICA - Federação do Folclore Português -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao Mercado da República, nos termos da informação n.º 4144/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO FESTIVAL CHEIROS E SABORES - Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Alviobeira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao Festival Cheiros e Sabores, nos termos da informação n.º 4161/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SÃO SIMÃO - Centro Recreativo Cultural e Desportivo de D. João - -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de São Simão, nos termos da informação n.º 4159/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – MERCADO DA REPÚBLICA– isenção de taxas - Federação do Folclore Português-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 4141/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao evento Mercado da República, conforme solicitado pela Federação do Folclore Português.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – FILMAGENS PARA SÉRIE DOCUMENTAL RELIC HUNTERS, A TRANSMITIR PELO HISTORY CHANNEL EM 2020 – isenção de Taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 90/2019 do Gabinete de Apoio ao Investidor, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis às filmagens para a série documental Relic Hunters, a realizar pela Fired Up Films, nos dias 1 e 2 de outubro, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do nº 11 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 15 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIO ECONÓMICO A ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS (DIABETES TIPO 1) – ANO LETIVO 2019/2020 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2019/2020 de auxílio económico a aluno com necessidades especiais, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) por mês, nos termos e fundamentos da informação n.º 935/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o auxílio económico proposto, nos termos e fundamentos da informação n.º 935/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----



N.º 16 – APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS AO 17.º ENCONTRO AÉREO DOS TEMPLÁRIOS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 995/2019 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais ao 17.º Encontro Aéreo dos Templários, conforme solicitado pela Associação Tomarense de Aviação Ultraligeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS A GARRAIADA NO ÂMBITO DA FESTA DAS VINDIMAS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 996/2019 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais a garraiada na Serra, no âmbito da festa das Vindimas, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Serra e Junceira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 18 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Comissão de Festas do Círio de Nossa Senhora da Piedade-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de equipamento para realização do Círio de Nossa Senhora da Piedade, que teve lugar no dia 8 de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – FEIRA DE SANTA IRIA 2019 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: "Em virtude da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria, no período de 18 a 27 de outubro, impõe-se a necessidade de condicionar o trânsito em algumas artérias da nossa cidade. -----



Assim, propõe-se que seja deliberada a elaboração do Edital contemplando as seguintes situações: -----

- 1- Circulação e estacionamento proibido nos seguintes parques e locais:-----
 - 1.1-Parque de estacionamento localizado a norte do Mercado (frente ao Centro de Emprego/Bombeiros) entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 30 de outubro.-----
 - 1.2-Na Rua Carlos Campeão, entre a entrada lateral do Quartel dos Bombeiros e o Parque de Estacionamento na zona traseira do Cemitério de Santa Maria no período compreendido entre as 00H00 do dia 15 e as 24H00 do dia 29 de outubro.-----
 - 1.3- Parque de estacionamento do Mercado Municipal, entre as 16h00 do dia 11 e as 14h00 do dia 31 de outubro. -----
 - 1.4- Parque da Igreja de Santa Maria dos Olivais (junto à ponte pedonal do flecheiro) nos dias 18 e 25 de outubro no período compreendido entre as 00h00 e as 16h00. -----
 - 1.5- Parque da Rua do Rio Nabão (margem direita do rio) entre as 00h00 do dia 16 e as 16h00 do dia 18 e as 00h00 do dia 23 e as 16h00 do dia 25 de outubro. -----
 - 1.6- Parque de Santa Iria (zona de estacionamento junto ao rio) entre as 00h00 do dia 14 e as 24h00 do dia 29 de outubro. -----
 - 1.7- No sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente) e respetivas bolsas de estacionamento às 2ª, 4ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 14 a 31 de outubro de 2019. -----
2. Circulação e estacionamento condicionado nas restantes zonas de estacionamento do Parque de Santa Iria entre as 00h00 do dia 17 e as 08h00 do dia 21 de outubro e as 00h00 do dia 24 e as 08h00 do dia 28 do respetivo mês. -----
3. Ficará ainda condicionado o trânsito no dia 20 de outubro (dia de Santa Iria), das 09h00 às 12h00m, nas seguintes artérias: -----
 - Ruas de acesso à Praça da República; -----
 - Rua Infantaria 15; -----
 - Avenida Cândido Madureira; -----
 - Rotunda Alves Redol-----
 - Rua Everard-----
 - Ponte Velha – local de lançamento de flores ao rio Nabão -----
 - Parte final da Rua Marquês de Pombal -----
4. Só será permitida a entrada de veículos, para efeito de abastecimentos, na zona a que se



referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07.00H e as 08.30H, salvaguardadas as devidas exceções. -----

5. Todas as infrações ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94 de 3 de maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 20 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA REGIÃO CENTRO DO PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES - CICLO DE APOIOS 2018-2021 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que nomeou a Drª Ana Margarida Silva de Carvalho Soares, chefe de divisão de turismo e cultura, para representar o município na Comissão de Avaliação da Região Centro do Programa de Apoio Sustentado às Artes, conforme solicitado pela Direção Regional de Cultura do Centro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs, Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.-----

Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

